**SENTENÇA** 

Horário de Atendimento ao Público: das 12h30min às19h00min

Processo Digital n°: 1004474-55.2017.8.26.0566

Classe - Assunto Execução de Título Extrajudicial - Cheque

Executado: Supermercados Jaú Serve Ltda
Executado: Sandra Regina de Souza Rosa

Juiz(a) de Direito: Dr(a). Carlos Castilho Aguiar França

Vistos.

Diante da manifestação de fls. 65, nos termos do artigo 924, inciso II, do CPC, julgo extinto este processo.

Não há valores bloqueados, nem restrições sobre veículos.

Publique-se e intimem-se, arquivando-se oportunamente.

São Carlos, 14 de agosto de 2018.

Carlos Castilho Aguiar França Juiz de Direito

DOCUMENTO ASSINADO DIGITALMENTE NOS TERMOS DA LEI 11.419/2006, CONFORME IMPRESSÃO À MARGEM DIREITA